

## ■ RELATOS DE EXPERIÊNCIA

### ■ Escola Bilíngue Libras e Português-Escrito de Taguatinga: espaço para a prática do respeito à diversidade

 *Thatiane do Prado Barros\**

**Resumo:** O presente trabalho consiste em relatar o papel da Escola Bilíngue Libras e Português-Escrito de Taguatinga, dentro do âmbito na rede de Ensino Público do Distrito Federal. Ao focar no bilinguismo e respeito à diversidade, a escola representa um centro de referência das práticas educativas na área de surdez. Adicionalmente, a instituição ao focar no bilinguismo, é promotora do respeito a diversidade e da inclusão efetiva dos discentes surdos na sociedade. A análise da proposta educacional, bem como os resultados colhidos, apontam que mesmo frente às dificuldades enfrentadas, a educação pública pode consolidar-se como promotora de políticas sociais que garantam o respeito à equidade de acesso e ao direito a educação de qualidade para todos.

**Palavras-chave:** Surdos. Língua de sinais. Bilinguismo.

---

\* *Thatiane do Prado Barros é mestre em Estudos da Tradução (2013) pela Universidade de Brasília, graduada em Letras com habilitação em Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (2012) e licenciatura em Ciências Biológicas pela Faculdade da Terra de Brasília (2005). Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Contato: thaty.prado@gmail.com.*

O aprofundamento dos estudos linguísticos e multiculturais das línguas de sinais nas últimas décadas lançou novas exigências para as práticas pedagógicas, desafiando educadores a repensar os processos de ensino e aprendizagem dos educandos surdos. Nesse contexto, a construção de uma escola focada nesses novos pensar e agir educacionais é o ponto de partida no processo de reestruturação da educação ofertada aos surdos brasileiros que possuam a Língua Brasileira de Sinais (Libras) com primeira língua. Ao considerar as especificidades linguísticas, culturais e identitárias dos estudantes surdos, a Escola Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga deve ser reconhecida como espaço inclusivo focada no bilinguismo e no respeito a diversidade oportunizando o crescimento acadêmico e profissional dos alunos objetivando a autonomia e o protagonismo surdo.

A Escola Bilíngue atende a todos os alunos que tiverem interesse em estudar numa escola em que a língua de instrução oferecida seja Libras e o Português-Escrito constituem candidatos potenciais. Entre esses, destacam-se: os surdos, os deficientes auditivos oralizados ou não, e que aceitem a Libras como língua de instrução, os codas (filhos de pais surdos) surdos ou ouvintes, e a comunidade interessada em geral.

A Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em seu Artigo 17, determina que:

O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Fazem parte dessa parcela que precisa de acessibilidade plena à educação, os surdos sinalizantes, implantados e oralizados. Por compreender a dimensão educativa bilíngue como prioritária à inserção do surdo na sociedade, o Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005 dedica dois capítulos à temática educacional. O parágrafo primeiro do referido Decreto define “Escola de Educação Bilíngue”:

São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

No artigo 22, do Capítulo VI, o Decreto Federal determina que a Escola Bilíngue seja ofertada como opção a escolarização de educandos surdos:

as instituições federais de ensino, responsáveis pela educação básica, devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de: I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

No âmbito distrital, a Lei 5.016, de 11 de janeiro de 2013 estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas à educação bilíngue para surdos, a serem implantadas. A partir disso e ciente da responsabilidade de atender a todos e em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria de Educação do Distrito Federal cria pela Portaria Nº 171, de 02 de julho de 2013 a Escola Bilíngue Libras e Português-Escrito de Taguatinga. Em face da necessidade linguística dos surdos de contato precoce com falantes fluentes em Libras para que possam adquirir naturalmente a língua de sinais, a Escola Bilíngue Libras e Português-Escrito de Taguatinga oferta o ensino das seguintes etapas de ensino: estimulação linguística precoce a partir da detecção da surdez; creche (berçário I: 4 a 11 meses; berçário II: 12 a 23 meses; maternal I: 2 anos; maternal II: 3 anos); educação infantil: 0 a 5 anos; ensino fundamental: 1º ao 9º ano; ensino médio; educação de jovens e adultos – EJA (1º, 2º e 3º segmento) e classe diferenciada.

A escola contempla os projetos sociais e pedagógicos da rede, de acordo com as etapas/ modalidade que comporta, e, obedece às Diretrizes Pedagógicas, a LDB-Lei nº 9.394/96, além das Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem para a Educação Básica, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Regimento Interno da SEEDF e segue o Currículo da Educação Básica, direcionado aos projetos específicos implementados pela rede e desenvolvidos pela Instituição.

A Escola Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga é um ambiente educacional com propostas e ações pedagógicas que compreendem o sujeito surdo como um ser sócio-histórico-cultural, lhe oportunizando melhor compreensão do mundo no qual estão inseridos. O conhecimento organizado cultural e historicamente permite a esses sujeitos uma melhor compreensão do mundo em que estão inseridos, proporcionando-lhes uma experiência transformadora em relação à sua posição participativa na sociedade e na construção da sua própria história. Isso tem maior importância quando consideramos a condição bilíngue dos educandos surdos. Pedreira (2006) aponta que:

A criação de classes de surdos/as em escolas inclusivas com um número expressivo de alunos/as surdos/as, que possibilite a presença e a participação significativa da comunidade surda, utilize uma abordagem educacional bilíngue bicultural e favoreça o desenvolvimento das potencialidades e a constituição das identidades dos/as alunos/as surdos/as em condições semelhantes às oferecidas aos/as alunos/as ouvintes, poderia amenizar os efeitos negativos da inclusão de surdos/as em classes de ouvintes e possibilitar a redução dos elevados índices de exclusão e de discriminação social e cultural desse grupo.

Uma escola bilíngue que inclua a língua de sinais como língua de instrução e a língua portuguesa escrita significa compreender também que reconhecer a diversidade aumenta as oportunidades de participação igualitária e assegura a todas as crianças o acesso à educação de qualidade. Ademais, se o conhecimento se faz em ambiente social e se o aluno aprende com seus pares, as crianças surdas devem estar incluídas com outros surdos para compartilhar através da cultura e da língua as suas potencialidades e desempenhar seus aprendizados.

No modelo bilíngue adotado por nossa escola, as duas línguas estão em posição de igualdade. No entanto, sabemos que apenas a questão linguística não contemplaria um trabalho pedagógico eficaz. Faz necessário o uso de uma pedagogia educacional que privilegie a visualidade do sujeito surdo auxiliando-o na construção e elaboração de significações e de conceitos, a “Pedagogia Visual” (CAMPELLO, 2007). A utilização da pedagogia visual objetiva ofertar um ensino contextualizado e significativo para o sujeito surdo.

Por sua natureza bilíngue, é preciso ressaltar que o conhecimento de Libras é um critério determinante na seleção e para o ingresso no quadro de profissionais dessa escola. O quadro de funcionários da Escola Bilíngue Libras e Português-Escrito de Taguatinga precisa ser formado por funcionários surdos e por funcionários ouvintes, fluentes em Libras. O projeto inicial da escola prevê como objetivo que o quadro de professores atinja o percentual de 50% de profissionais surdos e 50% de profissionais ouvintes. Antes de tudo, esses profissionais são professores e passaram no concurso de professores da SEEDF. Por meio de critérios de seleção, com banca, eles poderão ser selecionados para atuar na Escola Bilíngue.

Além de serem bilíngues, os professores que irão trabalhar na Escola Bilíngue Libras e Português-Escrito de Taguatinga deverão possuir formação adequada. Além do curso de licenciatura na sua área de atuação, devem ter seus currículos complementados com disciplinas específicas de Libras, cursos de intérpretes, Prolibras, cursos para o ensino de português como segunda língua etc. Os professores formados, e em exercício, precisam ter a oportunidade de participar de cursos de formação

continuada que lhes sejam oferecidas orientações para o seu aprimoramento linguístico, bem como para o ensino de português como segunda língua. Quanto aos professores que irão atuar no ensino de Libras, sugere-se que sejam selecionados entre aqueles que concluíram o Curso de Licenciatura em Letras-Libras.

A Escola Bilíngue Libras e Português-Escrito de Taguatinga não nasceu pronta. Precisa, portanto, para isso, constituir-se um espaço aberto às pesquisas, tanto de surdos quanto de ouvintes. Serão fundamentais aquelas pesquisas que envolvem a educação de surdos, em especial, aquelas atentas às questões linguísticas, curriculares, didáticas e de construção de material didáticos, pois como uma proposta em construção, teoria e prática, análises, testes, experimentos, entre outros aspectos, precisam estar de mãos dadas.

A proposta curricular da Escola Bilíngue reflete o compromisso dessa instituição com uma educação de qualidade para o aluno surdo. A disciplina de Língua Portuguesa é oferecida como segunda língua – em caráter substitutivo à Disciplina de Língua Portuguesa como língua materna, oferecida, normalmente, nas escolas regulares. Oferece-se, também, a disciplina de Libras em todos os níveis de escolaridade. As demais disciplinas, porém, seguem o fluxo curricular da educação básica, considerando-se os aspectos necessários às questões identitárias e multiculturais, imprescindíveis à educação que envolve alunos surdos. Ao mesmo tempo, a literatura surda deve ser contemplada ao lado da literatura universal.

Dada a complexidade envolvida no ato de ensinar, há a necessidade do domínio do conhecimento pelo professor, que é propiciado através de estudos e trabalhos coletivos, visando ao aprimoramento do saber, para ensinar com autonomia e didática. A formação continuada do docente contribui com o processo de auto-avaliação do professor, na medida em que essa formação acontece não somente por sua participação em cursos específicos, como na participação em grupos de estudo dentro da própria escola, durante as coordenações ou em eventual carga residual do professor.

Além da formação continuada dos profissionais da educação lotados na instituição, a Escola Bilíngue promove cursos abertos a comunidade, principalmente aos familiares dos alunos surdos. Tais cursos são planejados para fornecer suporte às famílias para compreender a cultura surda e facilitar a comunicação entre o surdo e seus familiares. Escola Bilíngue também precisa contar com profissionais intérpretes que atenderão tanto à demanda interna da escola, no caso de profissionais que irão traduzir o diálogo dos filhos surdos com os pais que ainda não forem bilíngues ou dos filhos ouvintes para os pais que são surdos, as reuniões de pais e os eventos da escola.

A Escola Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga possuiu uma proposta ousada e, apesar de seu breve percurso desde a sua criação, já se torna referência do modelo de educação bilíngue para surdos. As evidências acima elencadas apontam para a importância da instituição. Por reunir no seu corpo docente profissionais comprovadamente bilíngues, a escola demonstra sua vocação para a formação continuada de professores. Por essa razão, a escola serve de referência para as Salas de Recursos Específicas e Escolas polos envolvidas nos atendimentos da área de surdez inclusive ofertando cursos para docentes atuantes nesses atendimentos.

Dada à oferta de educação integral e à qualidade de ensino que oferecida pela Escola Bilíngue, acreditamos que seu exemplo de inovação pode reverberar positivamente sobre toda a rede de educação do Distrito Federal. Ao oportunizar aos educandos surdos chances de se

preparem em equidade para o exercício da cidadania, a Escola Bilíngue é um estabelecimento de ensino que inclui seus alunos na sociedade. Além disso, por abrigar todas as etapas da Educação Básica, a instituição permite o desenvolvimento global dos discentes.

Por fim, enfatiza-se que a Escola Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga possui grupo docente altamente qualificado que agregam importância ao status quo de ser ela um centro de excelência no campo da prática pedagógica na área da surdez. O reconhecimento desse fato revela-se nas participações exitosas nos Circuitos de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal nos últimos anos e no 2º Festival de Filmes Curta-metragem das Escolas Públicas de Brasília. O acolhimento frequente de pesquisadores também demonstra a relevância do trabalho desenvolvido na instituição. A aprovação de egressos em Instituições de Ensino Superior é outra indicação que as práticas de ensino inovadoras têm resultados positivos. ■

## Referências bibliográficas

BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de Dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Diário Oficial da União. Brasília, 22 dez. 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.346, de 24 de abril de 2002**. Dispõe e sobre Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e de outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 25 abr. 2002.

CAMPELLO, A. R. S. **Aspectos da visualidade na educação de surdos**. Tese de doutorado. UFSC, 2008. Acessado em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/91182>

FREIRE, A. M. da F. Aquisição do português como Segunda língua: uma proposta de currículo. In: **Revista Espaço**: informativo técnico-científico do INES, N.9, Rio de Janeiro: INES, 1998, pp. 46-52.